



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.188, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que constam dos ofícios n. 368 e 370/2013, protocolizados sob nº SUP 18.119/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Sabará/MG, no dia 21/06/2013, a partir das 13:00h, horário após o qual ficarão suspensos os prazos processuais.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2013.

MARCUS MOURA FERREIRA
1º Vice-Presidente

(DEJT/TRT3 24/06/2013)